



PORTARIA N. 706/2023/GAPRE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **CLÁUDIO ARAÚJO MEDEIROS**, (matrícula funcional n. 2309, CPF sob o n. **\*\*\*.878.\*\*\*-\*\***, e-mail institucional [desenvolvimento@canabradonorte.org](mailto:desenvolvimento@canabradonorte.org) telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*\*17, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comercio, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional n. 2485, CPF/MF **\*\*\*.116.\*\*-\*\***, e-mail [desenvolvimento@canabradonorte.org](mailto:desenvolvimento@canabradonorte.org), telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*\*55 ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 078/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **46.917.445/0001-31**, cujo objeto a aquisição de cortinas persianas verticais com trilhos e bases giratórias em 180º na cor azul França, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, (matrícula funcional n. 2434, CPF/MF n. **\*\*\*.130.\*\*\*-\*\*** e-mail institucional [saplafi@canabradonorte.org](mailto:saplafi@canabradonorte.org) e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*\*\*\*, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo





após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE  
MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)  
**JAKELINE TAVARES GRECCHI**  
Fiscal de Contrato Titular

(Assinado Eletronicamente)  
**GLEICY BRITO DOS SANTOS**  
Fiscal de Contrato Suplente



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 706/2023/GAPRE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 706/2023/GAPRE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **CLÁUDIO ARAÚJO MEDEIROS**, (matrícula funcional n. 2309, CPF sob o n. \*\*\*.878.\*\*\*-\*\*, e-mail institucional desenvolvimento@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*17, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional n. 2485, CPF/MF \*\*\*.116.\*\*-\*\*, e-mail desenvolvimento@canabradonorte.org, telefone de contato sob o n. (66) 984\*\*-\*55 ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 078/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **46.917.445/0001-31**, cujo objeto a aquisição de cortinas persianas verticais com trilhos e bases giratórias em 180º na cor azul França, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, (matrícula funcional n. 2434, CPF/MF n. \*\*\*.130.\*\*\*-\*\* e-mail institucional saplafi@canabradonorte.org e telefone sob o n. (66) 984\*\*-\*55, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 3º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 4º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**JAKELINE TAVARES GRECCHI**

Fiscal de Contrato Titular

(Assinado Eletronicamente)

**GLEICY BRITO DOS SANTOS**

Fiscal de Contrato Suplente

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2023 -SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE -MT 12 DE SETEMBRO 2023. DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUT**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2023 -SAPLAFI Canabrava do norte -mt 12 de Setembro 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADBALDO NUNES MILHOMEM, Secretária Adjunto de Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte -MT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal, Sr.ª DALVA MARIA DA COSTA MOREIRA matrícula funcional n. 2429 e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 013.356.041. -46, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais DE PESSOA FÍSICA EMITIDA PELO PRESTADOR DE SERVIÇO O SRº SILVANO ALVES DE SOUZA, CPF 476.114.051 -87, referente o pagamento de prestação de serviço do tipo CARPINTEIRO: para atender as demandas da Secretaria Adjunto de Turismo e Cultura, em obras para eventos e festividades promovido por esta secretaria.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal, Sr.ª WILTON SANTOS DE SOUSA matrícula funcional n. 840 e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 89027680159 para receber, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais DE PESSOA FÍSICA EMITIDA PELO PRESTADOR DE SERVIÇO O Sº SILVANO ALVES DE SOUZA, CPF 476.114.051 -87, referente o pagamento de prestação de serviço do tipo CARPINTEIRO: para atender as demandas da Secretaria Adjunto de Turismo e Cultura em obras para eventos e festividades promovido por esta secretaria

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor Na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023

Registre -se, Publique -se Cumpra -se

ADBALDO NUNES MILHOMEM

Secretária Adjunto de Turismo e Cultura

Portaria nº 037/2022

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 705/2023/GAPRE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 705/2023/GAPRE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

”